



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **15** (quinze) dias do mês de **junho** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Alex Sandro Oliveira de Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor Lucilo representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 17/2026, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 06 e 07/2026. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria** efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do Vereador Carlos Souza Santos que dispõe sobre o reconhecimento e denominação da estrada vicinal como "Linha Tarumã", no município de Castanheira – MT, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última votação.** Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 13/2026**, também de autoria do Vereador Carlos Souza Santos que dispõe sobre o reconhecimento e denominação da estrada vicinal como "Linha Elias Vale Ouro", no município de Castanheira – MT, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última votação.** Em ato contínuo foi colocada em discussão a **Indicação nº 06/2026**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que indica ao chefe do poder executivo municipal a necessidade urgente de envio regular de caminhão-pipa para molhar as vias públicas da vila da comunidade Lambari, localizada no Quarto Assentamento. Com a palavra o Vereador autor disse que A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação legítima e urgente dos moradores da Comunidade Lambari, no Quarto Assentamento, pois, com a chegada do período de estiagem, a falta de pavimentação nas ruas da localidade faz com que o tráfego de veículos levante grandes nuvens de poeira. Essa situação pode gerar graves problemas de saúde pública e aumentar significativamente os casos de doenças respiratórias e alergias na comunidade, afetando principalmente crianças, gestantes e idosos. Segundo o Vereador o envio periódico do caminhão-pipa para molhar as ruas surge como uma medida paliativa e imediata essencial para amenizar esses impactos, garantindo mais dignidade e conforto aos moradores. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 07/2026**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao chefe do poder executivo municipal que adote providências junto à empresa vivo (telefônica brasil s.a.) para solucionar, com urgência, os problemas recorrentes de má qualidade do sinal de telefonia móvel e internet no município de Castanheira-MT. Com a palavra o Vereador autor disse que a presente Indicação tem como objetivo buscar solução para um problema que afeta toda a população de Castanheira, que é a má qualidade do sinal de telefonia e internet fornecido pela empresa Vivo. O Vereador disse que apesar de ser a primeira operadora a se instalar no município, a empresa não tem garantido estabilidade no serviço, resultando em quedas constantes, aparelhos sem sinal por longos períodos e prejuízos significativos aos usuários, que dependem da comunicação móvel para atividades essenciais como saúde, segurança, comércio, educação e serviços públicos. Finalizando o Vereador disse que a situação tem se tornado repetitiva e insustentável, mesmo após inúmeras reclamações da população. Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo intervenha formalmente, cobrando ações imediatas e efetivas da operadora, garantindo respeito aos consumidores e o pleno funcionamento dos serviços essenciais de telecomunicação. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 22/06/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2026.

